



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 06 / 05 / 2024

Horário: 16h50 min

Siman

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 11/2024

Nome do Vereador Relator: Jorge Cenci

Data do Protocolo da Matéria: 05/04/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2024

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo nº 11/2024 objetiva obter autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa receber em doação, a título de destinação de área pública, uma área de terras com 12.029,52m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizada nas Linhas Azevedo, Alencastro e Vicentina, no Distrito de Nova Sardenha, neste Município de Farroupilha, RS, matriculada no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 46.376, fl. 1, Livro nº 2/RG, de 30/11/2021.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. O Projeto de Lei nº 11/24 tem por finalidade regularizar a destinação da área pública decorrente do desmembramento aprovado em

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

12 de abril de 2021, que, apesar de afetada como área pública, por um equívoco não foi transferida para a propriedade do Município de Farroupilha. Desse modo, o referido projeto é necessário para a devida regularização.

Diante disso, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.



**JORGE CENCI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Jorge Cenci, Gilberto do Amarante e Juliano Baumgarten, com falta do vereador Mauricio Bellaver.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.



**Sandro Trevisan**  
Presidente



**Jorge Cenci**  
Vereador Membro



**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro



**Gilberto do Amarante**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”